



PORTARIA GAPRE Nº 212/2025

EXONERAR O SENHOR
JAQUELINO AIRES BARRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **JAQUELINO AIRES BARRETO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 11 de dezembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-

